CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1623/2025

39 A. O.

APROVADO
Em Exercício
Em 20 / 10 / 25
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo a realização de Feiras de Saúde nos bairros de Pedro Leopoldo, com atendimentos preventivos e ações de conscientização voltadas à população.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo aproximar os serviços de saúde da comunidade, promovendo ações preventivas, informativas e educativas por meio da realização de Feiras de Saúde em diversos bairros do município. Essas feiras poderão oferecer atendimentos básicos e orientações em áreas como aferição de pressão arterial, teste de glicemia, avaliação nutricional, saúde bucal, vacinação, orientações médicas e psicológicas, além de palestras sobre hábitos saudáveis, prevenção de doenças e incentivo à prática de atividades físicas. A descentralização dessas ações permitirá que os serviços cheguem com mais facilidade às comunidades, especialmente às que têm menor acesso às unidades de saúde, fortalecendo a política de atenção básica e prevenção no município. As feiras poderão ser realizadas em parceria entre as Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, com o apoio de voluntários, profissionais da saúde e instituições parceiras, como escolas técnicas e universidades da região. Diante do exposto, indico ao Poder Executivo Municipal que avalie a viabilidade de promover Feiras de Saúde periódicas nos bairros de Pedro Leopoldo, fortalecendo a promoção da saúde e o bem-estar da população.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2025

Alex Fabiano Moreira
Vereador